

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO

PLUMA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.176.659/0001-01

no volume total de até

R\$ 75.000.000,00

(setenta e cinco milhões de reais)

Não foi contratada agência de classificação de risco para a elaboração do relatório de classificação de risco para as cotas desta Oferta.

Nos termos do disposto no artigo 57, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO PLUMA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de investimento em cotas do **PLUMA FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 66.176.659/0001-01 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente); a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder” ou “XP”); a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 (“Gestora”); e a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18 (“Administradora”), comunicam por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”) que, em 20 de maio de 2026, foi apresentado perante a CVM o requerimento de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “b”, da Resolução CVM 160, e dada ampla divulgação ao “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária da 1ª (primeira) emissão de Cotas da Classe Única de Investimento em Cotas do Pluma Fiagro - Responsabilidade Limitada”, da oferta pública, em regime de melhores esforços de colocação, sob rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, de até 75.000 (setenta e cinco mil) cotas da subclasse única, emitidas pela Classe (“Cotas”), com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na 1ª (primeira) data de integralização das Cotas, conforme definida no cronograma abaixo (“1ª Data de Integralização”), totalizando o montante de até R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), respeitada a possibilidade de Distribuição Parcial de Cotas (conforme abaixo definida) (“Oferta” e “Prospecto Preliminar”, respectivamente).

Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas, desde que respeitado o montante mínimo de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalente a 10.000 (dez mil) Cotas (“Distribuição Parcial de Cotas” e “Montante Mínimo da Oferta”, respectivamente), sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade das Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta.

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores qualificados, conforme assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Qualificados”). A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, “b”, da Resolução CVM 160, não se sujeitando à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta inicial de cotas de fundo de investimento fechado não exclusivo destinada a Investidores Qualificados.

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias contados da data de divulgação do anúncio de encerramento, nos termos do artigo 19 do “Código de Ofertas Públicas”, então em vigor, e do artigo 15 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, então em vigor.

1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

| # | Eventos | Data Prevista ⁽¹⁾ |
|---|--|---|
| 1 | Protocolo de requerimento de registro da Oferta na CVM. Divulgação deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina. | 20/05/2026 |
| 2 | Início do período de Apresentações para Potenciais Investidores. | 20/05/2026 |
| 3 | Registro da Oferta na CVM. | 27/05/2026 |
| 4 | Divulgação do Prospecto Definitivo, da Lâmina da Oferta e do Anúncio de Início. | 27/05/2026 |
| 5 | Data da primeira integralização de Cotas. | 03/06/2026 |
| 6 | Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento. | 180 (cento e oitenta) dias a contar da divulgação do Anúncio de Início. |

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, suspensões e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e aos investidores por meio de comunicado ao mercado.

2. DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

O Prospecto Preliminar, a Lâmina da Oferta, o Anúncio de Início, este Aviso ao Mercado e os demais documentos da Oferta estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 indicadas abaixo:

- **Coordenador Líder – XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Website: www.xpi.com.br (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “Pluma FIAGRO – Responsabilidade Limitada”; e então, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Encerramento”, ou na opção desejada);
- **Administradora - VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Website: <https://data.vert-capital.app/> (neste *website*, selecionar Vert DVTM, e então acessar “Pluma FIAGRO – Responsabilidade Limitada”; e então clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Encerramento”, ou na opção desejada);
- **Gestora – VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**
Website: <https://data.vert-capital.app/> (neste *website*, selecionar Vert Gestora, e então acessar “Pluma FIAGRO – Responsabilidade Limitada”; e então clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Encerramento”, ou na opção desejada);
- **CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**
Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “Classe Única do Pluma Fiagro – Responsabilidade Limitada”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Prospecto Preliminar”, “Anúncio de Início”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada); e
- **B3**
Website: <http://www.b3.com> (nesse *website*, na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Pluma Fiagro - Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS E ESTARÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA (B), DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 20 de maio de 2026



COORDENADOR LÍDER



XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.